

A Conservação dos Recursos Naturais

W. DUARTE DE BARROS

"Os objetivos básicos da conservação que equivalem aos últimos fins da existência humana, são três: subsistir, alcançar uma vida digna e transmitir às gerações futuras o patrimônio natural".

ANNETTE FLUGGER

No processo de organização da vida brasileira, em todos os sentidos, não se pode deixar à margem, como até agora temos feito, os problemas fundamentais do reconhecimento e do uso dos bens existentes em estado natural na terra. Uma constante de boa ocupação do *espaço físico* deve ser posta em termos paralelos com o sentido moderno da melhor ocupação dos *espaços políticos, religiosos, econômicos e sociais*. Ou, em mais claro rumo, o *espaço geográfico* deverá ser aproveitado, nos totais aspectos de sua conjuntura, na cobertura, reta da complexidade de fatos, fenômenos e aspectos que o conformam.

O homem deve aceder e concordar, pela imperiosa condição de sobrevivência, em que suas relações com o meio hão de ter sentido de integração: os elementos da superfície terrestre, os bens do interior do orbe, os fatores do mundo aéreo, constituem-se como poderosas forças de valor para a humanidade. Essa importância assume características inigualáveis para países que, como o nosso, cobrem grande extensão, apresentam considerável variedade geomorfológica, e se situam nas áreas discutíveis das zonas tropicais e tórridas. Por isso temos como fundamental dever, na tarefa de ordenamento da vida pública, que arranjar a estrutura das relações e dos interesses humanos mediatos e imediatos, de tal forma que asseguremos a permanência, a durabilidade útil da terra e de suas riquezas — os recursos naturais — em função do bom viver de cada homem e das coletividades que êle forma.

Através do exame que se proceda do longo processo de fixação e de conquista do branco no Brasil, nota-se, em sobredestaque, o desarrazoado sistema que tem sido. Não se encontra uma diretriz de molde construtivo definido: e civilização surgiu sem decorrência da procura de fatos objetivos que, encontrados, tivessem duração — a instabilidade das penetrações bandeirantes tem a marca regular dêsse caráter. Não foi o solo, nem a água, como o não foi a floresta, senão que a procura do ouro, das pedras preciosas e da presa é aquêle de que a cada momento mais nos valem — a água não tem mere-

índia, que forçaram as caminhadas, ainda hoje e sempre, admiráveis de RAPOSO TAVARES, de FERNÃO DIAS e de quem mais dêles se emulasse.

Prolongou-se, pela vida do país em formação e se estendeu até o Estado republicano, o signo dessa fase; mesmo lavourizando ou pastoreando ou derubando florestas, não tivemos o objetivo de construir, em caráter perene, sobre acertada, a posse da terra, a nossa vida de Nação. Esse fato, levou um dos mais sensatos e apurados pensadores políticos brasileiros a dizer que não somos uma nacionalidade: falta-nos, ainda, a indispensável unidade surgida do esforço amadurecido na luta com que o homem condiciona sua existência individual e coletiva às realidades do meio.

E' certo que encontramos no Brasil aspectos evidentes de uma organização política incipiente, buscando definir-se, firmada por alguns pontos de insuspeitável valor — o povo usando uma só língua, fixando-se com uma clara vocação democrática em um vasto território, adotando como providência, que amplia, a linha mestra de uma religião, a que se liga a grande maioria brasileira.

Não é menos verdade, porém, que êsses importantes fatores de condição, para o estabelecimento de uma nacionalidade, não foram conjugados com a energia indispensável para mantermos e desenvolvermos o sentido do *espaço ecológico*, aquêle que de fato amolda e agiganta as nacionalidades. Vale pensar com o eminente e atual ALBERTO TÓRRES que essa condição *não há no Brasil, como também provávelmente não existe em quase tôdas as outras repúblicas sul-americanas assente sobre bases própria*, para um crescimento evolutivo regular. Por tudo, nós nos debatemos em ondas de crises sucessivas, não encontrando soluções estáveis para os básicos problemas decorrentes da relação surgida entre as massas humanas, em crescimento vigoroso, e a realidade do meio geográfico brasileiro: *olvidamos que uma constituição e umas centenas de leis empalhadas em volumes, não fazem um direito: quanto mais a vida de uma nação.*

Esta ordem de considerações se nos apresentou indispensável como argumento inicial na exposição e na condução de debate em tórno do problema dos recursos naturais brasileiros, a ser realizado em um congresso de estudos dos fundamentos da organização, da estrutura e da vida dos municípios. Desejamos conceder ênfase de acentuado relêvo, sem termos todavia os vícios que a especialização exacerbada gera, aos denominados recursos naturais, procurando emprestar-lhes figura absolutamente primordial. Queremos aproveitar a circunstância desta reunião para destacar a importância que têm êles e que, de resto, sempre tiveram na vida humana. E' sabido que a civilização seguiu a trilha da abundância e da importância dêsses recursos retirando-os do interior, da superfície e da atmosfera, para construir o que, até certo ponto, se poderia denominar o bem-estar humano.

Tôdas as poderosas fontes *extrativas, renováveis, auto-renováveis e inesgotáveis* permitiram a conformação do mundo moderno e já haviam, em diferentes épocas, condicionado o apogeu e o declínio, em latitudes variadas, de alguns dos mais excepcionais e poderosos núcleos da raça humana.

O surto de progresso que banha os dias atuais, fartos de conquistas de ordem material, provém do reconhecimento dos potenciais numéricos e qua-

litativos dos recursos naturais da terra. E se alguns destes já se tornam raros, enquanto outros se podem ter extinguido pela rude exploração a que os submetemos. Maneiras novas de utilizar economicamente a todos, processos racionais de transformação e assistência legal, condicionada a mantê-los para a tranqüilidade do homem, são corporificados por isso em atos da administração pública. Os recursos palpáveis ou apenas perceptíveis, existentes na natureza devem — apesar das perspectivas que lhes são apontadas, pelo otimismo razoável de alguns, baseados na tese de que o mais extraordinário recurso natural é o poder da mente do homem — ser acobertados do uso inadequado e do desperdício a que os votamos por ignorância, por alheamento ou por egoísmo.

E' incontestável que tem sido pelo aprimoramento dos conhecimentos, pelo mais aprofundado processo de desenvolvimento da cultura, que o homem tem encontrado soluções miraculosas, desvendando o íntimo dos corpos, modificando e criando, com formas novas, inimagináveis até há pouco, derivados, sucedâneos e sintéticos. Aí, pelo progresso imprimido à química, à física, à biologia e à mecânica, sobre as demais ciências, se encontra apoiada a tese de que o mais poderoso recurso natural é a inteligência humana. Por esse gigantesco recurso, real dom da Divindade, é possível criar, melhorar, deduzir, piorar, fomentar, aniquilar e anular as variadas formas e a constituição dos Recursos Naturais.

Temos, porém, o dever de, tomando conhecimento desta maneira de considerar como a mais importante fonte de recurso o homem tecnologista, fazer incidir nosso interêse para os demais recursos ou seja para aquêles que usamos direta e indiretamente como matéria-prima suscetível de transformação, dentro dos imperativos das nossas necessidades. Bens primários palpáveis, ou apenas perceptíveis outros, reclamam todos, em tôda a terra, cuidados especiais em decorrência da utilidade atual, das perspectivas de emprêgo, da classificação em ordem de prioridade na segurança pública, da identificação da área de ocorrência e da prospecção, que permite estimar, avaliar e calcular, numéricamente, o seu valor e a importância, em função do desgaste a que o homem o submete.

Deveremos, pois, colocar-nos em posição capacitada a bem entendermos a situação do problema dos recursos naturais no Brasil. Será para isso, entretanto, indispensável que não particularizemos nem destaquemos nenhum deles mas que sempre os ajuntemos na linha da mais ampla complexidade uma vez que são todos interdependentes, embora formem com funções díspares na natureza tôda.

E', pois, sempre necessário pensar em largos têrmos, correlacionando os *esgotáveis*, os *renováveis*, os *auto-renováveis* e os *inesgotáveis*, em função da amplitude dos conceitos da geografia econômica brasileira. Cabe, então, lembrar que o papel das unidades políticas fundamentais do país — os municípios — neste ponto, tende a tornar-se de relêvo pela ascensão gradual que sobre o valor dos referidos recursos venha o homem comum a ajuizar. O crescimento demográfico e o surto de melhoramento criundos da instrução, da educação e da cultura, influenciando com vigor o sistema de bem viver, forçarão a dignificação da importância dos bens que compõem, ou daqueles que envolvem a terra, para todos os homens. Já não será apenas o *espaço eco-*

nômico, senão mesmo que o *espaço social*, o *físico*, o *estético* e o da *segurança pública*, os determinantes definitivos dêsse processamento, dos quais emergirá com proeminência, o município.

O papel que essa unidade do sistema político brasileiro vem assumindo, em qualquer aspecto do progresso que estamos alcançando, deve firmar-se, tornar-se efetivamente dinâmico e atingir expressivo nível. Numa tal situação, o enquadramento das necessidades de base física da municipalidade terá que situar-se à frente. E não há como dêsse lugar omitir ou diminuir a condição dos recursos naturais renováveis.

E' claro que tendo os municípios acesso direto e imediato às riquezas, que são as fontes naturais encontradas em sua jurisdição, nas suas atribuições deve ser incluída cada vez maior soma de responsabilidades. A identificação da ocorrência dos recursos naturais com tóda a potencialidade perceptível e verificável; o acesso e a partilha no encargo de usufruí-los e a indicação da maneira adequada de pela exploração dêles auferirem garantias de segurança e de economia; o ingresso, como responsáveis mais imediatamente interessados, à estruturação, à conformação e à solução de questões do uso dos Recursos Naturais algumas das quais amordaçam e tumultuam o desenvolvimento do país; em tudo necessária e obrigatoriamente devem tomar parte as administrações municipais.

A transcendência das formas do problema e a variedade de que êle se reveste, permite-nos afirmar que a conexão de interesses tão grandes imporá que a solução pretendida seja obtida através de um instrumento de ensino, de pesquisa, de demonstração e até mesmo, às vèzes, executivo, supervisionado na esfera legal — naturalmente porque mais capacitado para efetuá-la — pelo poder federal. Note-se o que experimentado estudioso do conservacionismo deixou dito: "Todo o esforço pela conservação depende, necessariamente, do dinheiro que se dispõe ou de que potencial se pode vir a dispor".

A êsse aspecto teremos que considerar o alcance dos objetivos gerais da sobrevivência social que fazem transferir para a esfera da vida nacional o problema, a sua formulação necessária e a solução desejada.

Para que se articule no Brasil a idéia e a posição exata dos recursos naturais, frente às conveniências do país, antes mesmo que alcancemos o estágio de evolução responsável pelo tácito reconhecimento popular daquelas condições, temos que forçar, através de medidas ditadas pela técnica — ao contrário do que se deveria em bom princípio desejar de que essas medidas surgissem do empenho e dos reclamos do povo esclarecido — a criação de princípios de norma legislativa, baseados em uma filosofia conservacionista difundida e emanada dos poderes públicos. Teremos que firmar conceitos, estabelecer critérios, alinhar normas e aplicar-nos à sistemática de estudar, de inventariar, de explorar. Deveremos saber responder aquelas perguntas: *que, quando, onde, como, por que, para que, com que?*

E' evidente que a existência de princípio filosófico do conservacionismo constitui-se no ponto fundamental da política administrativa de alcance e de permanência inconfundíveis. Subentender-se-á a razão dêsse trabalho, o seu fundamento e o critério adotado para norteá-lo. Sòmente e apenas com esta diretriz poderemos, govêrno e povo, isto é, o Estado e a Nação, empenhar-nos

em corporificar uma tarefa de ordem fundamental como o é a Conservação dos Recursos Naturais Renováveis. Um movimento permanente, novo e imediato, deve sacudir os órgãos da nossa estrutura política, de maneira a que concretizemos o objetivo apontado pelos estudiosos do problema como os que atendem, no rigor da expressão, aos imperativos da segurança nacional e de continuidade do processamento de integração do homem à terra.

Embora tenha antecedentes que se encontram nas páginas mais antigas da China, e da época de Cristo, emergindo na idade média, sob outros aspectos, na Europa, a *conservação dos recursos naturais*, constituiu-se de modo efetivo em novo trabalho a partir do fim do século passado. Foi, todavia, com o eminente florestal norte-americano, PINCHOT — precisamente em 1908 — que o termo "Conservação" adquiriu foros de maior respeito evoluindo rapidamente para tornar-se na doutrina ecológica dos dias correntes.

De então, iniciou-se a criação do que se chama hoje uma filosofia. A filosofia do conservacionismo que se desenvolve tendo com mira a acepção central de que *conservar um Recurso Natural Renovável é econômica, racional e até sábiamente, utilizar bem, por maior soma de anos, em proveito do mais elevado número de homens qualquer das fontes naturais*. A característica de ciência que atribuem a essa doutrina ou apostolado, como a desejam alguns, deriva do fato de que seus fundamentos se radicam em ciências exatas e ciências sociais oferecendo explicação específica pela globalização de aspectos. E' para OOSTING, *bionomia ou ecologia aplicada*. Enquanto que para DANSE-REAU é o ramo mais novo, egresso, como ciência, da Ecologia.

Tratar-se-á, para outros, de uma técnica porque, dizem, reflete a aplicação de princípios e de normas de ciências definidas em benefício de um lado apenas da questão. A estatística, a demografia, a física, a química e a biologia dariam elementos para a formação técnica do conservacionismo.

Reconhecendo da condição destes elementos, resta-nos dizer que há no problema, em realização, um ângulo político: porque, graças a êle, se podem estabelecer relações, condições, princípios, métodos, orientações e aplicações capazes de conduzirem as administrações a evitarem conflitos e estabelecerem bases sólidas de tranqüilidade social. O conservacionismo como doutrina compreende os seguintes grupos de tarefas:

- a) *Conservação*, pròpriamente dita, que cogita do melhor uso, em si, dos Recursos Naturais;
- b) *Preservação* — ramo que se preocupa em manter a intangibilidade dos Recursos Naturais;
- c) *Proteção* — setor que cuida dos Recursos Naturais assegurando-lhes boa existência;
- d) *Reprodução* — que procura garantir a multiplicação dos Recursos Naturais Renováveis;
- e) *Recuperação* — que objetiva estabelecer a reorganização dos Recursos Naturais Renováveis, fazendo-os voltar à primitiva condição.

A conservação procura manter o recurso natural, e sua característica primordial é o sentido dinâmico da utilidade de que se reveste observado sempre o aspecto econômico.

Interessante e oportuno é considerar que ao lado do sentido utilitário se situam os valores cênicos, que também fazem parte das cogitações conservacionistas; são eles os valores intangíveis, referentes aos cenários, ao paisagismo, aos aspectos de beleza pura, que a natureza encerra e cuja significação cresce a cada dia para o homem civilizado.

Imperativos demográficos, econômicos, sociais, culturais, estéticos e estratégicos, conduzem-se a afirmar que uma diretriz política deve ser estabelecida enquadrando-se a reserva dos elementos da natureza como básica força do bem-estar público.

Deveremos ter presente em nosso objetivo o seguinte: "vemos uma vez mais, que os problemas sociais estão profundamente condicionados pela terra, ou pela pobreza que emerge de terras esgotadas e mal aproveitadas. A educação, a sanidade pública, a nutrição, as populações bem adaptadas e contentes, são muito mais fáceis de satisfazer quando um povo possui abundância de recursos naturais".

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E EXTRATIVOS

Aceitando em tese e na forma elevada o aspecto teórico com que, na mais objetiva intenção, os estudiosos dos recursos naturais os grupam, buscaremos, todavia, defini-los e classificá-los de maneira mais direta, mais simples, com método acessivelmente didático. Assim, entendemos que *recurso natural é tudo quanto existe no interior, na superfície e nas camadas aéreas envolventes da terra, sob forma nitidamente espontânea e original*. São, simplesmente, as várias substâncias que existem na terra e que o homem retira para seu uso (VOGT). E que, em consequência do estado e da forma em que existe e do uso que lhe vimos dando ou da aplicação que lhe podemos oferecer, podem e devem ser grupados em duas grandes categorias:

- a) renováveis ou recuperáveis;
- b) não renováveis ou extrativos.

Para esclarecer bem e seguramente este aspecto, convém dizer, de maneira definitiva, que os recursos naturais considerados inesgotáveis (o vento, o calor, a energia solar, o clima) ou aqueles ditos auto-renováveis, sobretudo a água como fonte de energia, pela própria natureza com que se recuperam e do não desgaste diante das hodiernas maneiras de uso, prescindem do interesse neste momento. Deveremos fazer incidir, entretanto, com muita energia, nossa atenção sobre aqueles recursos imediatamente ao alcance de nossos propósitos de renda, no caso os renováveis e os não renováveis. Com certeza que com eles repartimos a responsabilidade imensa de condicionarem a tranquilidade do mundo moderno com mais profundidade do que em épocas pretéritas e de decidirem da sobrevivência de diferentes civilizações. Não poderemos esquecer as ponderações de BARUCH e de HUXLEY: o primeiro caracterizou, com destaque, o papel de tremenda profundidade essa condição a responsabilidade máxima pela sobrevivência humana; transcende, social determinado pelo desgaste dos recursos naturais renováveis, imputando, segundo BARUCH, a influência dos recursos naturais, aquele que poderá ter, sobre os destinos da humanidade, o uso da energia atômica como meio bélico. HUXLEY, traçando limites para as crises que assoberbam e fazem naufragar destinos no

mundo, afirma que a crise de nível inferior (*população e recursos*) pode ser responsável pelo aguçamento da crise de nível superior (*política e economia*), transtornar, de maneira profunda, a estabilidade social; e sentencia sustentando o argumento, com SHEPARD: o homem moderno aperfeiçoando dois procedimentos formou um binômio em que qualquer termo pode destruir a civilização — a guerra atômica e o desgaste universal do solo — “A guerra quebra ou destrói o meio ambiente, que é a matriz da civilização. O desgaste do solo destrói o meio ambiente natural, que é seu fundamento”.

Com efeito, os recursos naturais renováveis, isto é, aqueles que atingidos pelo interesse humano ou que desgastados podem ser retornados à fecundidade: *bosques, águas, pastagens, animais selvagens, caça, pesca*, e, até certo ponto, o *solo*, são fundamentalmente os pontos primordiais para uma política de ordenamento conservacionista de preservação, de proteção e de recuperação. Sua importância se sobrepõe à posição dos recursos naturais não renováveis porque são eles, justamente distanciados destes, os que se tornam imprescindíveis e insubstituíveis para as mínimas necessidades de sobrevivência. Estes recursos se encontram na superfície, até algumas dezenas de metros de profundidade e, proclama VOGT, se fôsse possível representá-los através de símbolos matemáticos teríamos uma fórmula sumamente complexa que demonstraria, em qualquer instante, sua existência e condição. “Sem pretender chegar a semelhante equação é necessário e conveniente considerar os recursos renováveis como uma *função*, em sentido matemático, da terra e de seus recursos — inclusive os humanos — e do tempo. O valor de um destes recursos (*) pode estar determinado, completamente, por outro recurso. (*) Todos estes fatores são variáveis”.

E variam em relação ao tempo, ao uso, à ocorrência, à demanda e à distribuição geográfica. Sendo, todavia, variadas as funções, não deixa o recurso natural perder a característica peculiar e comum que tem como significado de complexo ecológico.

A generalização do uso dos recursos naturais, atendendo ao exaustivo processo de crescimento das populações em todo o mundo, torna-se, por seus dois aspectos básicos, um dilema da política administrativa de cada país. Os dois ângulos a que me refiro são antagônicos em princípio:

- a) necessidades maiores, de maior número de homens, que se capacitam a viver melhor cada dia;
- b) necessidades, para um mínimo de sobrevivência, de povos e de indivíduos, os quais, se lançam na busca de matérias primas, arrancam-nas da terra, sob qualquer condição, desde que possam à custa delas atravessar as horas do dia que têm à frente.

Constituem a demanda e a exploração dos Recursos Naturais (bens primários e fundamentais da vida) dos maiores e mais graves dramas de toda a história da ocupação e da civilização humana, em qualquer latitude do globo. Tanto mais evoluídas e adensadas as comunidades, tanto mais necessitadas de suprimentos, que devem ser obtidos de toda a ordem de recursos existentes na terra. Por força de circunstâncias compreensíveis, tal a sua clareza, a grande fonte de procura e de obtenção desses materiais é o armazém de riquezas menos tocadas existentes em áreas cujos espaços sociais sejam ainda pouco procurados, como consequência de espaços demográficos e culturais mais re-

duzidos. São as denominadas áreas de reservas, dos países de menor desenvolvimento econômico, que correspondem, em grande parte, às regiões tropicais, equatoriais e tórridas, inacessíveis até agora devido a circunstâncias diversas.

Esses recursos, essencialmente econômicos, não são estáticos no uso. Ao contrário, crescem sempre de interesse. (*)

FLORESTAS

Dentre os renováveis, que sofrem o impacto da procura elevada e da cobiça no mercado internacional, devem destacar-se os que procedem dos recursos florísticos.

Em geral, nas florestas, os homens buscam recursos de grande valor para a sua existência; sem falar nos normais que elas oferecem, direta e imediatamente, encontramos nada menos de cinco milhares de extraordinários produtos obtidos de madeira, pela tecnologia.

As florestas puras e homogêneas das regiões temperadas, as mistas e heterogêneas das regiões quentes, representam, um recurso de potencial econômico, estético e sanitário não comensurável. Ao lado desses aspectos, visíveis e perceptíveis pela soma de condições e de aspectos práticos, existe um outro atributo de elevada importância: a função ecológica da floresta que é, na realidade *"una complicada comunidade de seres vivos en la cual cada especie de árbol es simplemente un miembro, ni más ni menos importante para la salud colectiva, que los demás miembros"*. (HESKE).

O valor da floresta, como Recurso Natural não pode nem deve ser considerado apenas pelo aspecto econômico-comercial que encerrem senão que, pelas demais razões, além daquela que se lhe atribui, nos meios técnicos responsáveis, como *valor de seguro*, isto é de manutenção das condições básicas do equilíbrio entre os fatores naturais e de superior garantia da segurança das reservas intrínsecas de solo e de água. Isto quer dizer que, independentemente da real e efetiva fonte de matéria-prima que é obtida da floresta, a madeira, deveremos ter em mira a característica constante que decorre da forma viva organizada em sociedade. Tal aspecto nos conduz a assegurar à árvores, arbustos, ervas e animais — floresta propriamente dita — a aura de recurso renovável fundamental para o meio e para o homem.

ÁGUAS

As águas de superfície, como as águas subterrâneas, são objeto de cuidado especial na seqüência de trabalhos conservacionistas que se realizam em todo o mundo. É verdade que, sendo embora o mais lembrado recurso — pois

(*) Para ROBERT SIMONSEN os recursos econômicos são aqueles que se baseiam na produção dos Recursos Naturais dizendo que "as lições do passado nos ensinam que o bem-estar de uma população, onde quer que se encontre, resulta, principalmente, de um harmonioso equilíbrio entre o homem, o ambiente e os recursos econômicos". Seria bem sintetizado no "slogan" de Roosevelt — *abundância para todos*, isto, é a expressão ideal das boas relações entre os consumidores e as fontes de abastecimento de todos os recursos naturais.

cido o cuidado necessário e a conservação reclamados por sua real e enorme importância. Usada para fins domésticos e públicos, para objetivos industriais e ornamentais, como objetivo econômico direto ou indireto, a água é, em realidade, o grande recurso renovável, cuja falta afeta de modo terrível à vida humana.

Sem perceber a extensão das fases que constituem o ciclo hidrológico e, conseqüentemente, este mesmo, o homem pressupõe de que dela poderá ilimitadamente dispor. Essencial à segurança dos recursos vivos e de modo absoluto ao mais simples passo da humanidade, a água como recurso renovável necessita da consideração de especiais cuidados. Medidas assecuratórias da perenidade dos mananciais, da estabilidade dos lençóis freáticos, de regularidade dos regimes fluviais e lacustres, devem ser fixadas, dia a dia, tomadas em intensidade ascendente.

O aspecto da água como força ou como fonte de energia, onde adquire posição do mais significativo valor, se bem que não envolva diretamente o interesse surgido da posição de auto-renovável, exige cuidados especiais. A energia hidráulica, para ser regular e economicamente aproveitada, precisa de que a água, no leito em que corre, na bacia a que pertence ou que a circunscribe, seja considerada de modo particular como uma unidade complexa, de vasto alcance e de condição absolutamente típica. Problemas de proteção às altas nascentes, de fixação das margens, de preservação das fontes de águas minerais, de livre curso das águas, de medidas coercivas, que evitem sejam entulhados os rios com terras de bota-fora, se fazem imprescindíveis a cada momento no país todo. Estes são alguns dos aspectos essenciais de um programa de conservação de águas a ser desenvolvido no Brasil; todavia um planejamento global, a que se subordinem formas específicas locais e regionais, tende a desenvolver-se. Não se deve olvidar o papel dos pequenos rios, formadores, alimentadores e mantenedores dos grandes cursos — grandes em volume e em extensão — que foi fixado na monografia genial de PERSON, COIL e BEALL. E' urgente considerá-los na função parcial e no papel que desempenham quando se estuda e se programa globalizadamente o uso das águas fluviais.

SOLOS

Em sentido amplo e no rigor científico, não poderíamos considerar o solo como recurso renovável. Efetivamente é ele elemento extrativo pois a reconquista da capa superior da terra exige largos anos, além de constantes e seguros esforços. Todavia tendo em conta o interesse econômico, isto é, a aplicação na acepção conservacionista "utilizado como se deve fazê-lo, o solo ao qual se empresta cuidados especiais nas suas propriedades físicas e biológicas, pode produzir por tempo indeterminado e inclusive aumentar sua riqueza. Neste particular prisma é que se o considera recurso renovável".

A importância deste grande e extraordinário recurso natural, que é o solo, dispensa qualquer comentário. Valerá a pena, tão somente, ter em vista que a rentabilidade das culturas, a prosperidade do agricultor, a estabilidade das populações rurais, o bem-estar das sociedades se assentam nas condições de

sanidade e de integridade do solo. A sua conservação implicará no reconhecimento do valor mobilizável, das influências que pode ter sobre a sociedade humana. Assegurar vida útil ao solo é assegurar a nossa própria sobrevivência. Será oportuno lembrarmos aqui as palavras com que NANNETTI falou, figurativamente, pelos membros diversos de uma comunidade rural, e destacar o pensamento do Homem Comum, entre médico, advogado, reitor, professor de universidade e engenheiro: Diz o homem comum: "Abriram meus olhos para um grande problema de minha pátria. Os povos vão à guerra por uma polegada de terra, dispostos a sacrificar por ela todo o seu ouro e todo o seu sangue. Fazem, entretanto, muito pouco pelas vastas áreas que perdem com a erosão".

A programação de trabalhos de conservação do solo deve realizar-se com energia rigorosa e serena disposição dos poderes públicos, para o que terá que ser trazida a contribuição das forças sociais do país. Para qualquer dos ângulos do conservacionismo uma tarefa de base experimental precederá a qualquer avanço extensionista ou a realização de práticas do fomento dinamizado que incumbe à agronomia socializada efetuar. Será absolutamente necessário ligar o problema da vida do solo ao problema dos produtos da massa humana, seja dos que nos vêm sem transformação, seja daqueles que até nós chegam sob formas de carne, de leite, de ovos, transformadas que foram as fontes obtidas do solo. A qualidade dos alimentos, os potenciais de fósforo, de cálcio, de manganês, de ferro, entre quantos mais, cuja presença é responsável pelo equilíbrio do metabolismo basal, depende — e isto precisa a cada fato, hora e momento, ser lembrado — da boa fertilidade, do bom estado sanitário dos solos, pois este é, em verdade, a fonte de onde provém, elementarmente, a saúde humana. Aliás, diz a respeito eminente e ecológico norte-americano: "A medicina social encontra poderoso antagonista no problema de conservação dos Recursos Naturais. Aceita-se, desde muito tempo (de modo acentuado e aceitam os médicos) a teoria de que a vida deve ser preservada e salva em qualquer circunstância. Mas o que se tem olvidado é o que o homem deve beber e comer para manter-se vivo, e isto com manifesta irresponsabilidade. O ideal da profissão médica em geral, ressalvadas honrosas exceções, é o de conservar, até onde seja possível, o maior número de vidas, mesmo que isto signifique que essa gente viva em miséria crescente e, por destruição dos recursos naturais, a vida se torne mais difícil para as futuras gerações".

Já apresentamos em trabalhos anteriormente divulgados prolongadas considerações sobre estes aspectos. Resta-nos dizer, todavia, que a receptividade às idéias expostas não foi às profundidades e não alcançou, simultaneamente como era o nosso propósito, o cume das preocupações dos poderes, das forças e da sociedade condutoras do destino brasileiro. Mas a verdade é que esta tecla terá que ser batida, seguida e insistentemente, para que as camadas do povo se façam ouvir e as administrações se capacitem na tarefa de armar o Estado com o emblema de Nação organizada.

Talvez se faça indispensável proceder ao ajuntamento dos programas de ensino, dos métodos administrativos, para se formular uma política de terras, comparada esta em intenções legislativas, efetuando reformas de base agrária, de tal maneira que ao conceito de ZAPATA *a terra pertence a quem a trabalha* se ajunte a expressão com o *melhor critério e o mais justo anseio de*

bem fazê-la sempre produtiva e fecunda. STEVENSON, proclamou com acêrto: *conservação não significa apenas manter a superfície da terra, as árvores e os pastos selvagens, mas principalmente manter bem os valores que tornam humanos os seres humanos.* E nestes valores se situam o esforço de cada qual, conjugando-se na intenção dos outros para que todos, usando de modo certo o solo, o permitam servir bem e eternamente às massas de nacionais e à sociedade humana. Pensemos que a cultura é, em princípio e em termo final, o reflexo das funções telúricas bem ou mal administradas.

Nenhum processo de desenvolvimento local, regional ou nacional se conduz a pleno êxito se a questão básica dos suprimentos, na ordem geral — energia, alimentação e matérias-primas fundamentais — não fôr considerada em situação primacial. Escutemos VOGT “os problemas industriais não podem, de modo algum, divorciar-se dos recursos naturais, que alimentam a indústria”. Jamais olvidemos que são efetivos, como símbolo da fecundidade da terra, os dois centros nevrálgicos da prosperidade nacional — *dinheiro e crédito.*

Ao pisar a terra, os homens devem ter presente, no pensamento, idéias a respeito da sobrevivência da espécie. Conservar o solo constitui a pedra angular da tranqüilidade de cada qual e do êxito das nacionalidades pois, efetivamente *não há perigo que ameace mais a todos como a perda desse recurso.*

ANIMAIS SELVAGENS, CAÇA E PESCA

Êstes recursos naturais bióticos têm, em tôda a extensão do conservacionismo, enorme interêsse. Não sòmente pelo valor intrínseco e grupal, senão que pela sua importância, como peças principais de séria complexidade representada pelos demais recursos. De elevado significado econômico, têm êles, ainda, alta posição como fonte de esportividade e meio sadio de recreativismo. Em essência, também, neste caso, representam outro aspecto de função econômica, sobretudo em países que se organizam considerando a soma dos fatores ocorrentes em suas áreas.

As tarefas atinentes à conservação da vida animal selvagem, da caça e da pesca, encontram óbices sérios em muitos pontos ou prismas decorrentes da incidência de maior grau de incompreensão por êstes recursos. De um lado, sem leis efetivamente exequíveis e apesar das quais não se fixou critério precioso para orientar e conduzir os problemas do uso dos Recursos Naturais de caça e de pesca, do ponto de vista do interêsse governamental, certos países como o Brasil trilham rumos ineficazes e se orientam sem norma convincente. De outro aspecto, o lastro de tradição de riqueza, baseado em grandes e abundantes ocorrências animais, na terra outrora virgem, ao lado da ignorância não rompida, antes propositadamente cultivada, do *caçador*, do *pescador*, do *exterminador*, de que as fontes de *bichos* e de *peixes* não se destroem, por mais que se as atinja, criam um estado de fato, cuja remoção só constante, pertinaz e enérgico esforço dos poderes administrativos, de tôdas as esferas, conjugados com as forças cívicas, transformará.

Todavia, não são, apenas, êstes dois os fatores poderosos que têm contribuído para o assalto destrutivo levado a termo contra a fauna. Nos países de recente desenvolvimento, a faina contra a vida animal foi elevada em grau

de exacerbação que se assemelha a crises de sadismo, de histeria generalizada tal é o verdadeiro aniquilamento global de *manadas*, *cardumes* e *bandos*. Estes delírios se acentuam com a ação simultânea desenvolvida sobre a florística, na qual os mamíferos, aves, insetos, carnívoros, se aprovisionam de alimento, e onde encontram a condição climática para reprodução os animais, em geral. A derrubada sem discriminação, extensiva, violenta, freqüente, e o incêndio da terra, para facilitar a limpeza, destroem tanto ou mais que o *predador genial* no ato venatório. Limita-se, pela eliminação das fontes de abastecimento, a expansão da vida selvagem. Pela destruição que a piromania provoca atingindo ninhos, ovos, pequenos e grandes animais, estes no período fecundo algumas vezes, se constrange, cerceia e aniquila a sociedade faunística.

Não menos intensa e virulenta é a atuação sobre a vida aquática. Attingida que é, por processos obsoletos e perigosos decorrentes do uso de explosivos, de envenenamentos de águas, de pescarias gigantescas, de lançamentos de detritos industriais nocivos nas águas, bem como de aterros assoreadores, pelas descargas dos desmontes havidos das construções de grande vulto, se restringe e reduz a possibilidade de perpetuação da fauna.

O valor destes, como dos demais recursos, não pode ser pôsto à margem dos interesses públicos. Deverão os órgãos diretores, responsáveis pela condução da vida no país, voltar-se e assistirem, efetiva e eficientemente, a segurança de bens naturais básicos. Tal qual os anteriores elementos de importância para o alcance dos rumos de constância da civilização brasileira, os recursos naturais renováveis, oriundos de animais selvagens, da caça e da pesca, deverão ter uma programação fundamental no sentido de prolongamento dos trabalhos planejados para os demais órgãos, de tal maneira que se dê garantia a eles para se manterem a proliferarem em benefício dos interesses comuns do país.

PASTAGENS

A manutenção das áreas de campos naturais e a das superfícies transformadas em pastagens, reclama dos poderes públicos cuidados especiais. País que possui um dos maiores rebanhos do mundo, não tem, contudo, o Brasil, a equivalência de rendimento no que se refere e corresponde à produção de carne, de leite e produtos outros oriundos dos animais criados nas pastagens brasileiras.

Falta de método de cultivo de pastagens, desconhecimentos dos fundamentais princípios de criação racional; falta de percepção pelo problema de classificação e de inventários de terras, condições que permitem, só elas, o melhor destino dos terrenos; o emprêgo do fogo para limpeza dos pastos; as áreas suportando maior pisoteio que a capacidade específica lhes permite, tudo constitui grande e doloroso quadro de falta de orientação. Com o homem e com o Governo, ressalvadas as exceções mínimas, se relaciona a importância do manêjo racional dos pastos. Resta à sociedade, então, enfrentar com energia, tão logo quanto possível, um programa de ajustamento para melhor flexibilidade no uso das terras destinadas a pasto.

As gramíneas e as leguminosas formam como pastarias um dos Recursos Naturais mais importantes e de maior valor, pois permitem a produção lei-

teira e a constituição da extraordinária fonte de alimentação humana — como a carne, além de serem, quando na condição de plantas de revestimento de terras para suporte do gado, excelente e inigualável fator para a manutenção das melhores condições de proteção dos solos.

Há pois que ter o país mapeamentos e cadastros, bem como normas zootécnicas para aproveitar melhor os recursos das pastagens.

CONCLUSÃO

Acredito que o ingresso e a ascensão do governo municipal na esfera de jurisdição dos poderes públicos federal e estadual, nos moldes em que a encontramos, implicará no alcance gradual e progressivo de condições mínimas a serem obtidas somente pelo aparelhamento educacional — única forma de que se pode servir a humanidade para, de maneira duradoura, aproveitar com eficiência os Recursos Naturais. Será o caminho exclusivo a adotar, pois, apenas por essa trilha, deverão aquêles elevar seus níveis sociais, econômicos e políticos. E só assim terão, como conseqüência, condicionantes culturais, que lhes facilitarão e oferecerão base para as substanciais reformas de métodos, diretrizes e de planejamentos que, sustentamos, são indispensáveis ao efetivo desenvolvimento do país.

Não devemos esquecer que expressões como esta encerram verdades eternas: "sempre que se procure corrigir erros seculares, a fim de aumentar e perpetuar a riqueza que a terra guarda, um dos instrumentos mais importantes, absolutamente indispensável, é a educação. Este conceito deve ser de extenso e de profundo alcance: uma atitude inteligente e não tomada sôbre a terra é importante para a população inteira. Não conheço nenhum especialista em administração e no manejo da terra, cujos conhecimentos sejam tantos e tão bons, que não sinta desejos de conhecer mais e mais até onde seja possível". (VOGT).

Pendem, há anos, aguardando definição, esperando normas, espreitando critérios, problemas de extraordinária complexidade para a vida da terra e do homem brasileiro, a criação e a manutenção de sistemáticos trabalhos de pesquisa de dados sôbre qualquer aspecto da natureza; a preparação de cartas referentes aos variados prismas do país; o acesso, o uso, a forma da propriedade rural, em síntese, a reforma agrária; as limitações dos direitos individuais diante das conveniências do bem-estar e da segurança pública; o uso, no sentido nitidamente conservacionista, dos recursos naturais encontrados, isto é, a formulação conveniente de uma política racional de economia da utilização dos recursos naturais renováveis, são alguns, dentre muitos, dos tremendos problemas que retêm o Brasil agrilhoado com perspectivas incertas e injustiças sombrias, uma vez que a êles não se dá solução.

Todos êsses aspectos são da esfera de atribuições da União, mas o equacionamento como problema e a solução que devem encontrar dependem da maneira por que sejam postos em seu íntimo relacionamento com as administrações municipais. Acredito que a mais importante de quantas questões que afligem a Nação que estamos ajudando a construir é a que se refere a formulação de uma política de amplitude sôbre o acesso e a conservação dos Recursos Naturais Renováveis para todo o território, dando-se ênfase, na pro-

posição federal, às particularidades que revestirem a cada recurso, ou a todos eles, no âmbito dos interesses comunais.

Diante dessa série de considerações e reconhecendo a posição do município no aproveitamento dos Recursos Naturais, concluímos:

a) pela responsabilidade que cabe aos brasileiros de todos os níveis sociais, professores, homem comum, universitários, normalistas, clero, profissionais liberais, forças armadas, escolares e, em especial, apontando com destaque que a equação do problema dos Recursos Naturais Renováveis deve competir à esfera do poder federal, com apoio direto nas conveniências municipais;

b) pelo poder criador da escola, através do ensino, que objetivará educar o homem para entender a importância e a atualidade, bem como o significado futuro, dos recursos naturais renováveis na vida do povo;

c) pela preponderância — verificada no estado atual da nossa democracia — da orientação oriunda do poder executivo, de cuja percepção devem emanar atos fundamentais de definição, planejamento, estruturação, ensino, demonstração e execução de um princípio normativo de identificação, e de exploração dos Recursos Naturais Renováveis através de providências de natureza legislativa e executiva, que polarizem e alinhem o interesse superior do Estado, respeitadas as conveniências do município, mas, em qualquer sentido, preservada a soberania e o futuro do bem-estar das populações;

d) pelo uso intempestivo, pela falta de inventários, pela ausência de recursos humanos qualificados, pelo desconhecimento das exatas ocorrências de Recursos Naturais Renováveis, com o sentido do seu valor, pela falta de recursos financeiros especificamente destinados ao encaminhamento do problema;

e) pela não percepção clara, precisa e incontestável que temos da situação dos Recursos Naturais Renováveis no Brasil; pela elevação da capacidade e do standard de vida; pelo aumento, em progressão considerável da população brasileira, e pela incessante abertura de novas frentes de trabalho, tôdas elas com sacrifício das melhores reservas naturais resolvemos recomendar:

1.º) Que o IV Congresso Nacional dos Municípios obtenha do Presidente da República prioridade na condição de problema básico da Terra aos Recursos Naturais Renováveis;

2.º) Que, nessas condições, aprove e encaminhe ao Congresso Nacional a proposição para criação do órgão conectador das diferentes atividades do uso dos Recursos Naturais Renováveis abrangendo instituições, poderes públicos, sociedades e povo, tal como se encontra na exposição apensa a esta;

3.º) Que sejam considerados como problemas administrativos fundamentais, da esfera daquele órgão, envolvendo florestas, solos, águas, caça, pesca e animais selvagens os seguintes aspectos, todos constituindo o grande problema administrativo do conservacionismo brasileiro:

1. Plano Central de Conservação abrangendo o total de aspectos do problema desde:

a) formação de pessoal qualificado;

- b) formulação de tarefas de pesquisa;
- c) criação de programas escolares do ensino sobre Recursos Naturais Renováveis, em todos os graus, do primário ao universitário, com destaque no Curso Normal e programas objetivos para ensino primário, teórico-prático para Escolas Normais, científicos para universidades, divulgatórios para o povo;
- d) escolha de áreas de demonstração conservacionista;
- e) preparo da Lei de Uso da Terra segundo critérios agrônômicos, jurídicos, topográficos, históricos e sociais, e aplicável com flexibilidade diante da variedade da Natureza do Brasil;
- f) coordenação de esforços e trabalhos entre órgãos, poderes, pessoas, coletividades, instituições e classes;
- g) formulação, em caráter dinâmico, com foros de perpetuação, de mentalidade conservacionista na esfera administrativa dos diferentes setores dos Poderes Públicos;
- h) criação de órgãos de conservação: Reservas Naturais e zonas protetoras, tais como Reservas Naturais integrais, Reservas Naturais definidas, Parques Nacionais, Reservas geológicas, botânicas, zoológicas, florestais, antropológicas, de caça e de pesca, monumentos naturais e florestas nacionais, onde foram apontados por comissão idônea constituída por especialista de reconhecido valor técnico, moral e intelectual.

O despertar da consciência nacional para o significado do problema cinge-se aqui, no Brasil como tem sucedido em outros países, ao desenvolvimento da capacidade de percepção que se originar no nível superior da esfera governamental, ao contrário do que se proclama, isto é, de que o povo deve alertar a grande administração.

Enquanto não tivermos Presidente, Ministros de Estado, Deputado, Senador e Diretor firmemente esclarecidos e suficientemente dispostos a uma atitude decisiva em prol dos Recursos Naturais, não teremos encaminhado para solução o equacionamento do problema que os técnicos em Conservação dêsses Recursos formaram e que o povo há anos percebe, sente a reclama como tarefa urgente e fundamental.

Seja-me permitido ilustrar êstes argumentos com os seguintes fatos:

1.º) O problema nos E.U.A., percebido com alguma profundidade, só foi enfrentado quando THEODORO ROOSEVELT em 1908 organizou um comitê para estudá-lo. Deu-se estrutura aos trabalhos e se iniciou uma tarefa de conservacionismo, abrangendo a tôdas as características e recursos. Participaram do comitê: ROOSEVELT, Presidente, Responsável; GARFIELD, Secretário do Interior; PINCHOT, Diretor do Serviço Florestal e VAN HISE, Presidente de Universidade.

2.º) Ao solicitar crédito para os gastos do grupo referido, cujos membros nada ganhavam, o Presidente THEODORO ROOSEVELT soube que um dos mais conhecidos congressistas bradara, combatendo o pedido: "*mas, que fêz até agora a posteridade por mim?*"

3.º) A fase áurea da política conservacionista, na América do Norte, país líder no movimento, deu-se no Governo de FRANKLIN DELANO ROOSE-

VELT, cujos períodos foram denominados *Era da Conservação*: F. D. ROOSEVELT, H. H. BENNETT, GABRIELSON, H. L. JAKES, N. DRURY, foram aí os líderes.

4.º) No Brasil, o movimento realizado recentemente pela imprensa, pelo rádio e por outros meios de divulgação, reflete a opinião pública já alertada. Não há, para esse fato, entretanto, a correspondência que lhe deveriam dar as altas esferas da administração pública. Aliás, este é, aqui, ainda um problema preliminar de educação, no sentido lato do termo, em todos os graus e em todo o país.

Diz VOGT que um dos grupos mais necessitados de educação, segundo sua experiência com os parlamentares norte-americanos, é o dos membros do Congresso Nacional. Afirma que, "em maior proporção, são advogados, excelentes advogados. Seria exigir-lhes muito que estejam perfeitamente inteirados dos elementos da ecologia humana, que conheçam perfeitamente as plantas e os animais; o significado do ciclo hidrológico, o valor da vida silvestre e os meios de preservá-la como uma parte do programa nacional de aproveitamento da terra"? Esse, é certo, o fato verificado, também, no Brasil: os homens da Lei, necessária e significativamente, deveriam conhecer e compreender melhor a Terra. Só assim, sentindo-se ligados à responsabilidade atual, podem legislar, com vistas amplas, objetivas e profundas, alcançando o futuro da pátria comum.

Há uma frase que deveria figurar nas bancas dos homens da administração pública, como nas escolas, nas oficinas, nos escritórios, nas redações e nas livrarias. Nenhuma outra encerra, de modo tão preciso, em oito palavras, uma grande idéia, moderna, dinâmica, otimista e aterrorizante ao mesmo tempo. OSBORNE, ao escrevê-la, justificou-se dizendo que triunfos e tragédias passadas se conjugam neste século quando o homem penetra as fronteiras do mundo atômico. Com certeza o autor de "Limites da Terra" afirmou com genialidade — na dramática sentença posta no primeiro parágrafo dessa discutida obra — *Vivemos uma hora de glória e de temor*.

Na realidade é esta uma hora de decisões. E, como em todo o ato definitivo, a humanidade se encontra na alternativa do medo e do esplendor. Sobre-lhe o dia para decidir: ou atravessa os umbrais dos confins da terra e constrói sobre as lições do passado o futuro definitivo, que se deve apoiar na prática de providências assecuratórias da utilização econômica, racional e duradoura dos bens naturais; ou persiste na senda dos erros idos, que assim se agravarão, sempre na medida que crescem as populações, que melhoram os níveis de vida, que aumenta a desconfiança política geradora dos nacionalismos desenfreados, que se destroçam as fontes de reservas naturais, diante das contingências forçadas, imperativas e diuturnas de viver ou de sucumbir.

Nesse dilema severo para a civilização, que conquistou e dominou a energia atômica com o elevado espírito da pesquisa apurada, se antepõe o fantasma da destruição total pois "sem os passos adequados para resolver o problema dos recursos, em suas relações com as populações, são muito reduzidas as esperanças de levantar uma paz que seja duradoura". Lembremo-nos todos das admoestações feitas pelos mais seguros cientistas de que o problema do abastecimento humano, por abundância de alimentação é, ainda, e talvez

por sempre o será, primordial capítulo da tranqüilidade. "A energia nuclear nada significa para o homem que está morrendo a fome", afirma reputado neomalthusiano em conclusão das idéias combativas que refletem o centro de seus estudos.

O papel dos recursos naturais renováveis na vida brasileira se alça à esfera superior das providências cujas soluções permanentes o povo reclama. Resta que aos anseios da massa aturdida pelos sofrimentos e pelas angústias, que de específica se generalizaram a todos, venham soluções que encontrem ressonância tornando-se prontas e efetivas realidades. Se isso nos parece difícil hoje, agora mesmo nos devemos empenhar em fazê-lo, porque então se o não fizermos, o amanhã nos porá à frente, em aculadas de progressão geométrica, astronômicas entraves que esmorecerão e transformarão profundamente os destinos do homem.

O Brasil deve acorrer, como Nação, para atender aos objetivos da Conservação dos Recursos Naturais Renováveis. Este problema não deve ser deferido, na grande linha geral, ao encargo dos governos municipais, pois se a esfera dos domínios federal e estadual é ainda no caso, e o será por muito tempo, tênue e insuficiente, não há como lançar a sobrecarga dessa áspera e complexa questão, na parte executiva, aos cuidados das células básicas do sistema político brasileiro. Pelos aspectos variados e pela natureza de extrema complexidade, a situação dos Recursos Naturais Renováveis deverá ser equacionada, para solução nacional, em termos políticos de amplitude e durabilidade, de compreensão e construtividade, através da consciência das coletividades brasileiras. Nesse ângulo a posição do governo da União deve ser aquela precisamente que nos conduziu à elaboração de uma constituição democrática e moderna assegurar o bem-estar, a prosperidade e a ordem, em todos os campos, o benefício da paz social interna, na defesa daqueles que nascem, moram, trabalham e vivem no país.

Por isso mesmo não nos parece viável, senão para efeito fiscalizador, controlador e excepcionalmente executivo, que o processo de planejamento e coordenação do uso dos Recursos Naturais se atribua à competência municipal. Os trabalhos desta natureza envolvem aspectos de intensa magnitude e requerem condições especiais às quais nos parece só o poder público federal tem acesso conveniente: dinheiro, pessoal capacitado, segurança nacional.

BARUCH abordando a posição do uso dos Recursos Naturais Renováveis, deixou firmado que o Brasil, como líder cultural, não possui apenas uma oportunidade senão que uma responsabilidade. Responsabilidade, que, ajunto eu, é grave, solene e intransferível. *A conservação é uma atitude ante a vida.* Façamo-nos dignos de usar bem e melhor o que Deus deu a esta terra, tornando-a útil economicamente por mais tempo, para um maior número de brasileiros, estabelecendo as linhas mestras de um programa geral de conservação dos bens perecíveis sejam especificamente águas, solos, animais e florestas, em particular e no conjunto de sua forma natural.

Temos o dever de saber que as nações modernas são obra de arte política, e que os recursos naturais, somente e principalmente eles, nos permitirão pelo acerto com que nos conduzirmos no reconhecimento de sua ocorrência, pela maneira justa, adequada a racional de explorá-los, a perenidade das condições básicas do Brasil como Estado, como Nação e como Sociedade.

JUSTIFICATIVA DO ANTEPROJETO SÔBRE O INSTITUTO BRASILEIRO
DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Sem que haja uma consciência coletiva e nacional, suficientemente desenvolvida, ou conseqüentemente capacitada, para perceber o alcance do *complexo dos recursos naturais* temos já, no Brasil, iniciado em base promissora o processo preliminar indispensável ao esclarecimento do povo para a profundidade da questão.

O interesse generalizado que se manifesta sob tôdas as modalidades de publicidade, encontra, nestes últimos cinco anos, boas perspectivas, agrupadas nos seguintes fatos que, isolados, representam tentativas de equacionamento das soluções reclamadas pelo país. Nesses atos se situam, com iminência, os interesses individualizados dos especialistas, ou dos estudiosos, os quais não os revestem, entretanto, da necessária forma de problema em associação — fundamental circunstância — pois as condições dos fatos naturais não permitem que os alinhemos no *plano do meio* com independência mas, ao contrário, os ponhamos em estreita articulação, em interrelações inamovíveis:

- 1.º) Discurso do Presidente DUTRA, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro (22-9-48);
- 2.º) Realização da Primeira Mesa Redonda de Conservação do Solo em São Paulo (48-49);
- 3.º) Distribuição ao Brasil do Prêmio anual Pan-americano de Conservação (1951);
- 4.º) Publicação do primeiro estudo sôbre Parques Nacionais no Brasil (1952);
- 5.º) Debates sôbre o problema florestal no Conselho Nacional de Economia (1953);
- 6.º) Criação da Comissão Especial para estudo do problema dos recursos naturais na Câmara dos Deputados (1953);
- 7.º) O destaque dado, na mensagem do Presidente VARGAS, ao problema conservacionista (1951);
- 8.º) Realização, no Brasil, do Seminário Latino Americano de Problemas da Terra, onde se deu ênfase à Conservação (1953);
- 9.º) Realização do 1.º Congresso Florestal Brasileiro, em Curitiba (1953);
- 10.º) Debates sôbre Recursos Naturais Brasileiros na Escola Superior de Guerra, sob inspiração de um dos mais pertinazes analistas da vida brasileira, o general JUAREZ TÁVORA (1953);
- 11.º) Criação da Subcomissão de Recursos Naturais da Comissão Nacional de Política Agrária, com o objetivo essencial de cumprir atribuições do órgão e indicar, ao poder público, o meio de solucionar o problema (1953).

A criação dos primeiros Parques Nacionais, no país, desde há 17 anos atrás, marcou, como nenhum outro ato, exceto a criação de uma *Floresta Nacional* e de uma *reserva de animais selvagens*, o interesse do governo por um lado, apenas, do problema. Poucos casos, nos Estados, dos quais o mais con-

sistente exemplo é conferido a São Paulo, não melhoram, senão em pequeno grau, a face da questão.

2. Uma ampla bibliografia exprime o modo pelo qual os técnicos brasileiros, especialmente os poucos (mas tenazes, capacitados e enérgicos) conservacionistas — dentre os quais alguns autênticos autodidatas, no que concerne ao seu aperfeiçoamento, feito nas lides do labor profissional, equacionam e indicam soluções para o problema básico da existência nacional.

3. Estes fatos, expressivos teóricamente, refletem, em certo grau, o estado de instabilidade social existente no país, circunstância proveniente do abuso da utilização desordenada, intempestiva — em consequência da nocividade que a marca — dos recursos básicos da Nação, todos atirados pelo desgaste violento. Com efeito, não há separar sequer um dos demais recursos naturais, pois a questão é ecológica e complexa, como tal, é distinguir o que mais perdulâriamente temos explorado: solos, florestas, caça e pesca, pastagens e índios.

3.1 A despeito da significação, que a natural parcialidade — decorrente dos campos de interesse geral, porém desfalcadas de um denominador comum, que, relacionando-as, não as confunda — poderia indicar aos poderes públicos como solução para cada caso, torna-se concebível e já urgentemente indispensável, que, a um órgão coordenador, planejador e disciplinador, seja atribuída a tarefa da preservação e da conservação dos *Recursos Naturais Renováveis Brasileiros*.

4. Interdependentes, com seus fatos articulados pela natureza, como um todo, não seria senão um erro enfrentar um complexo pelos seus aspectos unitários divorciados, agravados, pelos erros oriundos do aproveitamento de cada um, sem ligá-los aos demais, e sem observação das consequências produzidas por tais atos.

Todo o longo processo de *exploração* praticado pelo homem contra os Recursos Naturais não teve, jamais, perspectivas tão sombrias e nem apresentou sintomas tão alarmantes, como hoje os tem. Isso decorre de fatores que incidem, mais gravemente e mais amiudadamente, sobre a terra: a diminuição das distâncias, os encurtamentos do tempo e do espaço — pelos meios de comunicação — cada vez mais aperfeiçoados; o espantoso surto industrial, criador dos gigantescos centros demográficos, são fatos que encontram paridade nas crescentes condições melhoradas de higiene individual, de sanidade coletiva e de assistência social exacerbada, às vezes, por providências que alcançam graus de requintes. A antecipação da idade legal para a procriação na espécie humana, estimulada por uma enorme legião de fatores — o aumento da vida do homem — decorrente de tantas e tão variadas condições (econômicas, culturais, científicas e, mesmo, religiosas) — conduz ao ponto agudo do crescimento das populações humanas, em número sem precedente na história. Para atender a esses fatos a demanda, ou a procura de matérias-primas de toda a ordem, se multiplicou. E o desconhecimento da capacidade de desgaste, por um lado, ou a propositada ignorância governamental da economia desses recursos por outro lado, dá ao problema foros de obscuridade e o faz descurado no seu exato sentido político.

A agricultura não recebeu, senão nestes últimos anos, o influxo enérgico da ajuda que a técnica — sobretudo baseada na *Biologia, Química, Física e Mecânica*, bem como na natureza dos solos — proporcionou, com maior assiduidade, a outros campos de interesse do homem. A lavoura manteve-se, assim, como regra geral, em grandes partes da terra, apegada aos obsoletos sistemas da exploração aleatória — *explorar* é bem o verbo ajustado, pois exprime, melhor que *explotar*, o sentido vandálico do labor realizado. A característica substancial da agricultura de rapinagem só há poucos anos, lentamente, vem encontrando equivalência no melhor cuidado da terra e dos seus problemas. A monocultura, como o latifúndio improdutivo, o fogo, como o excessivo pisoteio, a depressão social do colono assalariado, como o procurado desconhecimento das causas de melhoria de rendimento da produção pela valorização da terra e do braço, por parte do agricultor proprietário, respondem, ainda, pelo mau uso dos recursos naturais do país, alguns dos quais lhe deram, em outras épocas, sinal de opulência inesgotável. Mas é ainda de *solos, águas, florestas e caças* que fizemos e fazemos fonte extrativa. Alcançamos, agora, os limites da exequibilidade inconseqüente desse esforço. Portanto: ou estacamos para retificar tais processos, ou descemos pelo campo da ruína irremediável.

5. E' evidente que o estágio de antecipação de esclarecimento do público está superado. Temos que colocar-nos em posição de captar o rumo definitivo para a rápida criação da *consciência sobre a extensão do mal*, que é a destruição sistemática dos recursos naturais, quer por esbanjamento quer por usos irracionais. Simultaneamente com esse esforço, que deve representar a conjugação de *idéia + ação*, ou seja, *planejamento + prática*, se faz indispensável a formação de um organismo federal coordenador, planejador e, até mesmo sob certa circunstância, executor de uma política de base para a utilização adequada, de maneira mais justa, definida como política de conservação e de preservação dos recursos naturais do país.

5.1 Não seremos pioneiros neste empreendimento, mesmo na comunidade de nações que se situam em igual nível de nossa evolução. Ao contrário, somos retardatários em tomar posição nesse campo pois basta, para considerarmos, alguns exemplos para vermos, sem sequer tomarmos termos de comparação de desenvolvimento social:

- 1.º) África Ocidental Francesa, tem desde 20-12-51 o Comitê Federal pour la Protection la Nature;
- 2.º) Bélgica, possui desde 26-1-51 a Entente Nationale pour la Protection de La Nature;
- 3.º) Equador, estabeleceu há pouco tempo o Comitê Nacional de Protection de la Naturaleza;
- 4.º) Hawaii, criou em 1950, o Conservation Council for Hawaii;
- 5.º) México, em 27-10-52 criou o Instituto Mexicano de Recursos Naturais Renováveis;
- 6.º) Chile, estabeleceu em ato recente o seu Conselho Nacional de Protection á la Naturaleza.

5.2 Toma vulto e adquire expressão de problema nacional, que o é, em muitos países, a questão do uso dos Recursos Naturais Renováveis. A gran-

de maioria dos Estados possui órgãos destinados a serviços e incumbência de tal natureza mas de todos, sem dúvida, o mais importante tem sido o *National Resources Planning Board*, dos E.U.A., que cadastrou, coordenou, planejou e orientou, nestes últimos anos, as atividades gerais e as especiais, enfrentadas por aquela nação em campo de tão relevante significação.

5.3 Tem o Brasil, devido ao imperativo geográfico que o marca e que condiciona positivamente seu desenvolvimento, necessidade de criar um órgão que, igualmente, polarize a política de conservação e de preservação dos recursos naturais do país. As atividades a serem desenvolvidas por um organismo de tais funções, cuja estrutura e subordinação devem ser objeto de exame acurado, alcançam os campos das pesquisas científicas, da economia, da estética, dos imperativos legais e dos determinantes de ordem social. Demonstrei, em estudo que preparei para o Seminário Latino Americano de Problemas da Terra, realizado em junho, em Campinas, a necessidade iminente de um planejamento global para os problemas dos recursos naturais do Brasil. Anexo, aqui, esse trabalho para melhor exame da CNPA.

6. Do que expomos neste informe e do que deixamos dito na contribuição para aquele Seminário, vê-se que há existência da inadiabilidade para o Estado brasileiro quanto à relevante questão. Esta é não apenas inadiável mas, sobretudo, urgente. Um organismo deve ser criado — repito — com o fim específico e exclusivo de ser o planejador e o coordenador e que fique imediatamente incumbido da revisão, ajustamento à exequibilidade, das Leis de caça, pesca, animais selvagens em geral, flora, águas, solos, pastagens, reservas de qualquer natureza, uso e aproveitamento de terras devolutas, classificação geral de tais domínios. Esse organismo deve ser, por outro lado, o conectador das atividades esparsas, até agora disjuntas, de órgãos como a Divisão de Caça e Pesca, os Departamentos Estaduais, e Municipais, o Serviço Florestal do Brasil e seus congêneres estaduais, a Divisão de Águas, o Serviço de Proteção aos Índios, as Comissões de valorização de bacias hidráulicas, os Institutos e autarquias que tenham funções com recursos da natureza, o Departamento Nacional da Produção Mineral, o Conselho Nacional de Geografia, etc.

6.1 Filiado à União Internacional de Proteção à Natureza, esse organismo manterá um setor de documentação conservadorista, terá corpos de conselheiros e de membros consultores técnicos, uma secretaria executiva técnica incumbindo-se de: 1) traçar um plano nacional que seja a política conveniente para o uso dos recursos naturais renováveis; 2) estabelecer planos regionais e locais para a mesma finalidade, funcionando como coordenador; 3) efetuar articulações com órgãos nacionais, estaduais e municipais, bem como com instituições privadas de interesse conservadorista; 4) proceder ao cadastro das terras de domínio público; 5) proceder à classificação, para fins agrícolas, das terras do país; 6) proceder ao mapeamento dos solos agrícolas; 7) inventariar e cadastrar os recursos de solos agrícolas do país; 8) organizar mapas pluviiais, climáticos, pedológicos, agrológicos, florestais, hidráulicos (especialmente de bacias de rios pequenos, porém de vital importância para determinadas regiões) e de populações indígenas; 9) determinar o estado de uso da terra e sua capacidade potencial; 10) estudar os efeitos sociais, eco-

nômicos, físicos e políticos da erosão dos solos no Brasil; 11) desenvolver atividades educacionais tendentes ao esclarecimento da população sobre o uso e utilidade dos recursos naturais; 12) contribuir para a formação de especialistas nacionais em conservação; 13) estabelecer centros regionais, nas grandes regiões geográficas do país, para demonstração conservadorista; 14) criar cursos de extensão, de pós e de pré-graduados em recursos naturais; 15) dispor de um fundo conservadorista para o desenvolvimento do seu programa de atividades; 16) considerar os recursos naturais em face do crescimento demográfico, diante dos problemas de latifúndios e dos minifúndios, em especial relação com um programa de reforma agrária.

6.2 A realização de um plano conservacionista de amplitude no país demanda longo tempo. Décênios serão necessários para que sejam alcançados os objetivos visados. Este fato torna, por isso, indispensável que o demorada ou a prolongada tarefa geral seja cumprida em períodos parcelados, curtos, de 3, 4 ou 5 anos, nos quais serão vencidas partes unitárias, porém articuladas ao plano global. E' claro que um sistema de prioridade se fará indispensável; ao espírito atilado e sensível do planejador caberá a prioridade, segundo as conveniências econômicas, culturais, materiais e práticas, bem como sobretudo relacioná-las no superior interesse da política do plano.

6.3 Questões diversas devem ser enfrentadas em países que não ensaiaram tal gênero de trabalho, como o Brasil. Assim, a qualidade e a quantidade do pessoal; as áreas que mais urgência reclamam; os recursos financeiros a obter em ordem crescente; o preparo de compreensão pública; os programas de recreação pública, de energia hidrelétrica, de colonização; o labor, em categorias, nas terras particulares e públicas, diante das necessidades humanas; a utilização da terra, em função da localização, em zonas demograficamente elevadas.

6.4 Das maiores dificuldades para organização de programas eficazes de conservação em grande alcance é a ausência de dados básicos. Durante as recentes reuniões de Campinas (Seminário Latino-Americano de Problemas da Terra) e Curitiba (1.º Congresso Florestal Brasileiro), os técnicos se preocuparam em discutir tal estado de coisas acusando a atual situação como deles decorrente. No Brasil já dispomos de boas cartas físicas, hidrográficas (especialmente de grandes bacias), pluviométricas e geológicas. Faltam-nos boas cartas florestais e de pastagens, de altimetria, de bacias hidrográficas pequenas, de climas, de vida animal, de distribuição de populações índias, de terras de domínio, público, de terras devolutas, de uso atual e da capacidade potencial do uso do solo.

7. O Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis terá a atribuição constante de planejar uma tarefa indispensável à sobrevivência do homem brasileiro. A exaustão dos Recursos Naturais Renováveis deve ser estancada e um planejamento assegurado pela técnica conservadorista ditará os rumos da conservação e da preservação desses Recursos.

Daí termos a honra de apresentar aos Senhores Membros do Congresso Nacional de Municípios a aprovação do seguinte anteprojeto de decreto, a ser encaminhado posteriormente ao Senhor Presidente da República, como conclusão do IV Congresso Nacional de Municípios:

ANTEPROJETO DE DECRETO

CRIA O INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Art. 1.º Fica criado, nos termos do art. 87, I da Constituição e de acôrdo com o artigo 2.º, letra "i", do Decreto n.º 29.803 (CNPA) diretamente subordinado ao Presidente da República o Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (IBRNR).

Art. 2.º São objetivos do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis:

- a) o estudo e o planejamento do problema dos recursos naturais renováveis no Brasil;
- b) planejamento de uma campanha nacional permanente de esclarecimento e educação públicos para os melhores usos e administração dos mesmos recursos;
- c) coordenação de todos os trabalhos referentes ao conhecimento e uso dos recursos naturais brasileiros quer nas esferas da administração pública, de todos os graus de unidade política, quer na particular;
- d) funcionar como órgão conectador e regulador das normas convenientes à exploração dos recursos naturais com o fim fundamental de garantir o bem-estar e a segurança públicos.

Parágrafo único. Para o alcance completo dessas atribuições o IBRNR poderá estabelecer acôrdos com órgãos nacionais e instituições estrangeiras, sob qualquer dos aspectos que afetem ao uso dos recursos naturais, observadas as conveniências do país.

Art. 3.º O Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis será formado de 13 Membros planejadores, uma Secretaria Técnica Executiva e 18 consultores especialistas.

§ 1.º Os Membros do IBRNR serão da escolha do Presidente da República dentre pessoas de comprovado interêsse pelos problemas conservacionistas e com destaque na vida agrícola, política, administrativa e econômica do país.

§ 2.º A Secretaria Técnica Executiva será ocupada por *especialista em Conservação*, do quadro do serviço público do Ministério da Agricultura ou das Secretarias de Agricultura dos Estados e deverá ser possuidor de experiência em administração, técnica conservadorista e relações com o público.

§ 3.º Os Consultores Especializados, serão técnicos federais, estaduais, municipais ou de entidades privadas, de renome nos campos de suas especialidades e funcionarão, assim, como *orientadores* e *assessôres* do IBRNR.

§ 4.º Todos os membros do Instituto serão nomeados pelo Presidente da República por período de 5 anos.

§ 5.º Terá existência efetiva e permanente a Secretaria Técnica, reunindo-se os Membros Planejadores uma vez por quinzena e os Consultores Especializados quando convocados pela Secretaria Técnica Executiva.

§ 6.º O IBRNR será dirigido por Superintendente escolhido pelos membros planejadores pelo período de 30 meses.

Art. 4.º O IBRNR encaminhará ao Presidente da República o planejamento total visando todos os ângulos da política de Conservação e Preservação de recursos naturais do país, em qualquer esfera de atividade pública ou privada, dentro de 8 meses da publicação d'êste Decreto.

Parágrafo único. Providências imediatas e urgentes, mesmo que de caráter precário, por inadiabilidade, deverão ser de pronto solicitadas e encaminhadas ao poder executivo.

Art. 5.º O Regulamento do Instituto será elaborado por uma Comissão composta de 5 membros representantes do Ministério da Agricultura e do Ministério da Educação e Cultura, de membro da Comissão Nacional de Política Agrária, um membro do Instituto e pelo Secretário Técnico executivo, devendo ser submetido ao Presidente da República dentro de 60 dias da publicação d'êste Decreto.

§ 1.º O Presidente da Comissão do Regulamento será o membro da CNPA e relator o Secretário Técnico do IBRNR.

§ 2.º O regulamento do IBRNR esclarecerá, em detalhe, todo o campo de ação e o caráter da tarefa a que êste Decreto incumbe ao IBRNR bem como quanto aos recursos com que fôr contemplado ao método de trabalho, ao sistema de planejamento e à sua estruturação.

Art. 6.º O IBRNR poderá requisitar servidores para seus serviços mediante exposição devidamente comprobatória das necessidades nos termos do art. 34, parágrafo único da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

Art. 7.º O Presidente da República enviará mensagem ao Congresso Nacional 30 dias após a publicação d'êste Decreto, para criar o fundo especial de conservação nos termos do projeto elaborado pelo Instituto.

Art. 8.º O Instituto entrará em funcionamento após a posse de seus membros que providenciarão, imediatamente, o levantamento do cadastro das terras públicas, das devolutas, o senso do estado de águas florestas, caça e pesca, indígenas e estado do solo, bem como o inventário do que se faz nesses campos e das mais urgentes providências para preservar êsses patrimônios.

Art. 9.º O Instituto deverá estabelecer até 60 dias decorridos da publicação d'êste Decreto, acórdos com o Ministério da Educação e Cultura, com o Ministério da Agricultura, com a CNPA, com o Conselho Nacional de Pesquisas, para contratar técnicos e formar uma missão especializada constituída de autoridades reconhecidas no mundo que apresentará, em 150 dias, após sua organização o relatório minucioso e o plano geral básico a ser cumprido pelo poder público para salvaguardar e recuperar o patrimônio dos recursos naturais renováveis do país.

Art. 10. Todos os trabalhos atinentes a qualquer dos ramos dos recursos renováveis como tal declarados no regulamento do Instituto, deverão ser realizados em concordância com o plano geral de conservação de recursos naturais renováveis, observados e cumpridos os dispositivos constitucionais.

Art. 11. O Instituto é órgão essencialmente planejador, coordenador e pesquisador podendo, entretanto, excepcionalmente realizar tarefas práticas em caráter de demonstração conservadorista.

Art. 12. Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.